

19-11-98

PARECER 1677/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 455/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal de Prevenção à Sífilis, a ser comemorado anualmente no dia 5 de agosto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de novembro de 1998.

- Dito Salim - Presidente
- Dalton Silvano do Amaral - Relator
- Hanna Gharib
- José Eduardo Martins Cardozo
- Natalício Bezerra
- Vicente Viscome